



A Inquisição na Época Moderna e as problemáticas em torno da intolerância religiosa

Uma entrevista com a Profa. Dra. Isabel Maria Ribeiro Mendes Drumond Braga

Isabel Drumond Braga é doutora pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal e professora da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. É membro integrado do Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades, da Universidade de Évora – CIDEHUS, desde 2010.

<http://lattes.cnpq.br/9975551843372475>

Entrevista concedida via correio eletrônico ao **Prof. Dr. Yllan de Mattos Oliveira**, professor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP, campus de Franca.

Talvez um dos maiores desafios àqueles interessados em analisar e compreender o funcionamento do Tribunal do Santo Ofício na Época Moderna, seja a profusão de olhares que se construíram ainda no período em que essa instituição atuava, consolidando todo um painel diversificado em que críticas severas foram produzidas ao passo que toda uma propaganda de defesa da Inquisição coexistiu nesse contexto. Tanto é que, ao iniciarmos a entrevista com a historiadora Daniela Calainho, citamos uma frase da obra de Sônia Siqueira, *Mundos da Inquisição*, que sintetiza de modo cirúrgico o terreno escorregadio que o pesquisador encontra ao se debruçar nessa temática: “área de polêmica, de juízos contraditórios, de opiniões pré-concebidas”¹.

Em meio às múltiplas temporalidades que percorrem a história da Inquisição, seja ela na Espanha, na Itália ou mesmo em Portugal, o ingresso nessa área de discussão, sendo através de pesquisas acadêmicas ou por puro interesse em compreender o modo como atuara, traz consigo a ideia de que a chave de compreensão mais bem consolidada atualmente na historiografia consista

¹ SIQUEIRA, Sônia. **O momento da Inquisição**. João Pessoa: Editora Universitária, 2013, p. 27.



em não perder de vista todo o universo de interpretações que se delimitaram a respeito do Santo Ofício. Entender a história dessa instância é, por consequência, se inserir numa longa duração marcada por “ideologias em conflito”, conforme salientara Yllan de Mattos o que, por sua vez, e também destacado pelo autor, conferiu toda uma dinâmica aos estudos voltados a esse Tribunal². Francisco Bethencourt, aliás, publicou um importante trabalho³ em que as Inquisições espanhola, italiana e portuguesa foram o cerne de suas análises, percebendo não somente as suas conexões e similaridades no tocante à organização e prática cotidiana, mas, também, aos aspectos que as diferenciaram uma das outras. Mais ainda, suas problemáticas levantadas possibilitaram conceber as histórias desses tribunais inseridas diretamente no processo de definição dos valores morais e religiosos que se consolidaram ao longo da Modernidade.

Se era possível, há três ou quatro décadas atrás, apontar para a escassez de trabalhos direcionados à uma ótica mais ampliada a respeito das inúmeras facetas referentes às Inquisições – colocação também feita por Francisco Bethencourt em sua obra⁴ – atualmente é possível produzir um apanhado historiográfico voltado tanto para as pesquisas que se desenvolveram sob esse viés, mas, também, para olhares que se preocuparam em apreender o Santo Ofício, independente do contexto, no processo de delimitação de outros Tribunais religiosos. Vide exemplo do trabalho de Adriano Prosperi, *Tribunais da Consciência*, direcionado não apenas à atuação inquisitorial na conjuntura italiana, mas, também, na presença dos missionários e do poder episcopal que integravam o objetivo de controlar as consciências religiosas. Já no Brasil, essa mesma articulação entre instâncias religiosas pode ser identificada em análises como as de Aldair Rodrigues⁵ e Pollyana Muniz⁶, ambos discípulos de duas grandes referências para os estudos inquisitoriais, Laura de Mello e Souza e Ronaldo Vainfas, respectivamente. Se quisermos avançar para outros países, duas historiadoras italianas também merecem citação, como a autora de *Contro l'Inquisizione*⁷, Michaela Valente, interessada sobretudo no universo de representações

² MATTOS, Yllan de. In: **A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681)**. Rio de Janeiro: Mauad-x, 2014, p.26.

³ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália - Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁴ BETHENCOURT. **História das Inquisições**, p.9.

⁵ RODRIGUES, Aldair Carlos. **Igreja e Inquisição no Brasil: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social – século XVIII**. Rio de Janeiro: Alameda, 2014.

⁶ MUNIZ, Pollyanna G. Mendonça. **Parochos imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão Colonial**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói(Rj), 2011; MATTOS, Yllan de & MUNIZ, Pollyanna G. Mendonça. **Inquisição e Justiça eclesiástica**. Jundiaí: Paco editorial, 2013.

⁷ VALENTE, Michaela. **Contro l'Inquisizione: il dibattito europeo - secc. XVI-XVIII**. Torino: Claudiana, 2009.



críticas aos Tribunais romanos, e o trabalho de Stefania Pastore, *Il vangelo e la spada*⁸, que se debruçou nas problemáticas referentes ao estabelecimento da Inquisição na Espanha, especialmente com os conflitos que se estabeleceram com o poder eclesiástico. Esse pequeno panorama bibliográfico, longe de pretender dar conta de toda a produção referente ao tema em voga, indica, por sua vez, o campo infindável de análises, questionamentos e conclusões – ainda que preliminares – para um universo que começara a ser estudado há mais de século.

Sendo assim, é no contexto de lançamento do atual Dossiê da Revista *Temporalidades*, intitulado “(In) Tolerâncias religiosas: práticas Modernas e problemáticas Contemporâneas”, que um dos convites que fizemos para compor o quadro de entrevistas relacionadas à temática em questão, foi para a historiadora portuguesa Isabel Drumond Braga, responsável por uma vasta e importante bibliografia referente aos estudos inquisitoriais, mais especificamente ao Tribunal do Santo Ofício português.

Alvo de intensos e diversificados debates voltados às noções de tolerância e intolerância religiosa, a Inquisição que, em alguns contextos, atravessou os três séculos de funcionamento, é aqui encarada como importante ferramenta para se pensar não somente a história das religiões, mas, principalmente, de como os mecanismos de controle das consciências religiosas, também encarados a partir da noção já mencionada de “pedagogia do medo”, foram alimentados não apenas pela engrenagem inquisitorial, mas, e talvez principalmente, pela vigilância existente entre a própria população comum. O diálogo abaixo buscou compreender essa problemática, inserindo o Santo Ofício numa conjuntura ainda maior de normatizações e conflitos presentes na Época Moderna.

Por fim, a Revista *Temporalidades* agradece ao Prof. Dr. Yllan de Mattos, de reconhecida competência no âmbito dos trabalhos direcionados à Inquisição portuguesa, por ter se disposto à ser o entrevistador, sendo, portanto, o responsável pelo debate que segue abaixo.

[Yllan de Mattos]: As várias obras da professora Isabel Drumond Braga têm contribuído significativamente para o conhecimento da ação inquisitorial e de seus réus, sobretudo a partir da originalidade temática. Penso aqui tanto em seu livro sobre a vida nos cárceres como o artigo sobre os doceiros presos pela Inquisição. Como a professora avalia os

⁸ PASTORE, Stefania. *Il vangelo e la spada: l'Inquisizione di Castiglia e i suoi critici (1460-1598)*. Roma: Edizioni di Storia e letteratura, 2003.



estudos sobre a Inquisição nos dias de hoje? É ainda um tema que merece investigações? Há ainda o que se fazer?

[Isabel Drumond Braga]: Nas últimas décadas foram produzidas muitas obras sobre a Inquisição portuguesa, boa parte resultante de trabalhos acadêmicos, designadamente provas de mestrado e de doutoramento, a par de artigos publicados em revistas nacionais e estrangeiras, bem como conferências e comunicações realizadas para públicos diversificados. Significa isto que sabe-se hoje muitíssimo mais sobre o Santo Ofício do que no passado, embora, lamentavelmente, esse conhecimento esteja ainda bastante limitado à esfera académica. Alguns interessados e curiosos nestas matérias continuam a repetir ideias feitas e erros, desconhecendo o que se publica, mesmo quando está disponível em linha. Cada vez que se faz uma conferência sobre qualquer tema inquisitorial deparamo-nos sempre com comentários e perguntas próprias de quem nada quer aprender e apenas quer ouvir, mais uma vez, o que se escreveu no passado, mesmo que esteja completamente errado ou ultrapassado.

Os temas relativos ao Santo Ofício continuam e continuarão a merecer muita investigação. Portugal tem uma documentação riquíssima. Cada época coloca perguntas diferentes e pertinentes a essa mesma documentação apenas estudada parcialmente. Consequentemente, importa investir no conhecimento de uma matéria que marcou indelevelmente a sociedade portuguesa da Época Moderna.

Há ainda muito para fazer e, faço notar, a documentação do Santo Ofício além de proporcionar informações sobre funcionários e agentes, presos, crimes e penas também pode e deve ser utilizada para estudar outras matérias como por exemplo, relações entre o Santo Ofício e os outros poderes, artes e ofícios, práticas de sociabilidade, redes comerciais, graus de literacia, cultura material e tantas outras, uma vez que os depoimentos as testemunhas e dos presos são riquíssimos em informações inexistentes em outras fontes da época. Na verdade, nos últimos anos tenho tratado de algumas dessas matérias e incentivado mestrandos e doutorandos nesse sentido.

[YM]: A documentação sobre a Inquisição portuguesa talvez seja a mais bem preservada e seriada entre os países que tiveram essa instituição. Curiosamente, é a que menos se sabe, como apontam alguns historiadores. A que se pode atribuir essa constatação? A professora concorda com ela?



[IDB]: Portugal tem os mais ricos fundos documentais sobre o Santo Ofício e, de um modo geral, esse espólio está bem preservado. Por ser imenso, por não estar todo inventariado, por haver dificuldades de acesso ao arripio do que seria de esperar e por nem sempre a matéria ter sido entendida como motivadora, acabamos por ainda ter falta de estudos sobre questões concretas, não obstante os avanços das últimas décadas. Há ainda muito para fazer.

[YM]: Por outro lado, as políticas de preservação documental da Torre do Tombo, que frequentemente atribuem “mau estado” a esses documentos, ameaça futuras investigações? Assim, qual o sentido de preservar documentos sem os utilizar para a escrita da História ou produção da memória?

[IDB]: Do meu ponto de vista, as políticas de preservação dos documentos por parte da Torre do Tombo estão completamente desajustadas. Compare-se com outra instituição pública de relevo, a Biblioteca Nacional de Portugal, e vejam-se as diferenças. Bastaria que fosse possível descarregar a documentação digitalizada para os computadores de cada investigador, para todos lhe terem acesso, independentemente dos dias e das horas e dos momentos em que o site da Torre do Tombo não está acessível. O tempo gasto atualmente para consultar qualquer documento é completamente inadmissível. Por outro lado, o “mau estado” é um conceito fluido e, mais grave, a Torre do Tombo entende que o restauro dos documentos deve ficar a cargo dos investigadores. Manter documentos que não são acessíveis é exatamente o mesmo que não os ter para qualquer historiador. É lamentável a política de acesso aos documentos por parte da Torre do Tombo e, note-se, não há qualquer sensibilidade por parte dos responsáveis nem por parte dos sucessivos ministros da tutela, de orientação política diversa. Nada tem mudado nos últimos anos.

[YM]: É bastante comum ler e ouvir que a fundação da Inquisição representou uma rutura na tolerância vivida entre os diversos povos na Península Ibérica. Nesse sentido, é válido compreender a Inquisição dentro da chave da intolerância? Que tolerância foi possível na época Moderna?

[IDB]: Não podemos transpor para o passado os conceitos da atualidade. Tolerância, respeito pela diferença e tantas outras práticas desejáveis no presente não constituíam preocupações



fundamentais no passado, nem entre católicos nem entre protestantes. Referir a Inquisição como sinónimo de rutura da tolerância implica esquecer os problemas e os conflitos dentro da Península Ibérica entre cristãos, mouros e judeus, durante a Idade Média. Implica esquecer igualmente que os espaços em que se viveram outras confessionalizações, que não apenas a católica – Inglaterra, Sacro Império Romano Germânico, França, etc. –, foram igualmente intolerantes – para usar a palavra atual – face aos que não partilhavam a religião da maioria. Tenham-se presentes as guerras religiosas, as perseguições aos católicos por parte dos anglicanos, de entre outros aspetos sempre omitidos, com o intuito claro de apresentar o Tribunal do Santo Ofício descontextualizado. A tolerância na Época Moderna, ou melhor o seu gérmen, será visível por exemplo, nos acordos entre países católicos e países protestantes, no quadro das negociações diplomáticas, assegurando aos estrangeiros oriundos de espaços reformados, a liberdade de consciência e o exercício da religião dentro das casas e das embarcações. O mesmo era concedido aos católicos nos países protestantes. No caso português, esses acordos foram estabelecidos no período pós 1640, no âmbito do reconhecimento da Restauração.